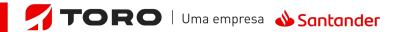


Política de Classificação de Risco de Fundos de Investimento

ID: FP-PL001

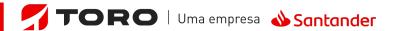
VERSÃO: 5.0 | EMISSÃO: JULHO DE 2025

ÁREA RESPONSÁVEL: FUNDOS E NOVOS PRODUTOS



Sumário

1.	Intro	dução	2
2.	Abrangência e Aplicação		2
3.	Normas de Referência		2
4.	Vigência		2
5.	Definições		3
6.	Objetivo		
7.	Critér	ios Qualitativos	5
	7.1.	Risco do Gestor	5
	7.2.	Risco do Administrador	5
	7.3.	Risco do Auditor	6
8.	Critér	ios Quantitativos	6
	8.1.	Risco de Liquidez: Prazo para Resgate	7
	8.2.	Risco de Liquidez: % da Carteira em Títulos Públicos + Compromissadas	7
	8.3.	Risco de Mercado: Volatilidade nos Últimos 12 e 36 Meses	8
	8.4.	Risco de Mercado: Perda Máxima nos Últimos 12 e 36 Meses	8
	8.5.	Risco de Mercado: % de Retornos Mensais Positivos nos Últimos 12 e 36 Meses	9
	8.6.	Risco de Mercado: VaR Paramétrico @95% IC nos Últimos 12 e 36 Meses	10
	8.7.	Risco de Mercado: Permitido Alavancar no Regulamento?	10
	8.8.	Risco de Crédito: Permitido Aplicar em CP no Regulamento?	10
	8.9.	Risco de Crédito: % da Carteira em Depósitos a Prazo	11
	8.10.	Risco de Crédito: % da Carteira em Debêntures	11
	8.11.	Risco de Crédito: % da Carteira em FIDC	12
9.	Pesos		
	9.1.	Pesos de Critérios Qualitativos	12
	9.2.	Pesos de Critérios Quantitativos	12
	9.3.	Nota Final	13
10.	Penal	idades	14
11.	. Pontuação Mínima		14
12.	. Revisão da Classificação de Produtos		
13.	Comi	tê de Risco de Produtos	19
14.	Divulgação 1		
15	Contr	ole de Versões	20



1. Introdução

A Política de Classificação de Risco de Fundos de Investimento ("Política") dispõe sobre as diretrizes e os procedimentos utilizados pela Toro Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A ("Toro CTVM" ou "Corretora") para fins de verificação da adequação do produto Fundos de Investimento ("Fundos de Investimento" ou "Fundos") aos perfis de investidor Conservador, Moderado e Arrojado, estabelecidos nos termos da Política de Suitability da Corretora.

Segundo a Política de Suitability ("**Política de Suitability**")¹ da Corretora, que prevê as diretrizes adotadas pela Toro CTVM para fins de verificação da adequação de produtos, serviços e operações ao perfil do cliente, considerando os objetivos de investimento, a situação financeira, o grau de conhecimento e a experiência do investidor, necessários para compreender os riscos relacionados a investimentos, a metodologia de classificação de risco de Fundos de Investimento aos perfis de investidor será realizada por modelo próprio, constante, portanto, da presente Política.

Conforme estabelecido no Contrato de Intermediação e Custódia da Toro CTVM, o investidor, usuário dos serviços da Toro CTVM e titular de investimentos custodiados pela Corretora, declara possuir conhecimento acerca desta Política.

2. Abrangência e Aplicação

A Política abrange os Fundos de Investimento distribuídos pela Toro CTVM e os prestadores de serviços essenciais associados aos Fundos, além dos clientes da Corretora. A Política aplica-se, ainda, a todos os funcionários, executivos, diretores e estagiários da Corretora — doravante designados em conjunto como "Colaboradores" —, assim como a todas as partes interessadas.

3. Normas de Referência

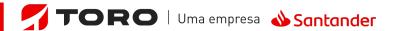
O modelo de classificação estabelecido nesta Política foi baseado na Resolução CVM nº 30/2021, no Código de Distribuição de Produtos de Investimento ANBIMA (vigente a partir de 02/01/2025), nas Regras e Procedimentos de Distribuição de Produtos de Investimento ANBIMA (vigente a partir de 16/06/2025) e nas Regras e Procedimentos de Deveres Básicos ANBIMA, e suas respectivas alterações posteriores.

4. Vigência

Esta Política entra em vigor a partir da data da sua aprovação e sua revisão deve ocorrer no período máximo de 12 (doze) meses, ou sempre que se fizer necessário.

A Diretoria da Toro CTVM será responsável pela aprovação desta Política e suas reavaliações posteriores, sem prejuízo das atribuições do Diretor Estatutário indicado como responsável pelo cumprimento das normas previstas na Resolução CVM nº 30/2021.

¹ Disponível em: https://www.toroinvestimentos.com.br/nossa-empresa/conformidade/



5. Definições

Considera-se para os efeitos desta Política as seguintes definições:

Administrador: pessoa jurídica autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de "administrador fiduciário", e responsável pela administração de Fundos de Investimento, nos termos definidos pelo regulamento do fundo e pela Resolução CVM nº 175/2022.

Auditor: auditor independente registrado na CVM, contratado pelo administrador do fundo, responsável por auditar as demonstrações contábeis de Fundos de Investimento e de suas classes de cotas.

Comitê de Risco de Produtos: comitê composto por Colaboradores da Toro CTVM, eleitos na forma do seu respectivo regulamento, responsável pelo monitoramento de riscos associados a produtos de investimento e pela observância das diretrizes previstas nesta Política e na Política de Suitability.

Critérios Qualitativos: forma de avaliação adotada pela presente Política para a análise do perfil dos prestadores de serviços associados a Fundos de Investimento, em observância ao artigo 25 das Regras e Procedimentos de Distribuição de Produtos de Investimento ANBIMA.

Critérios Quantitativos: forma de avaliação adotada pela presente Política para a mensuração dos riscos associados a Fundos de Investimento e seus ativos subjacentes, considerando a existência de garantias e os prazos de carência, em observância ao artigo 25 das Regras e Procedimentos de Distribuição de Produtos de Investimento ANBIMA.

Gestor: pessoa natural ou jurídica autorizada pela CVM para o exercício de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria "gestor de recursos", responsável pela gestão da carteira de ativos de Fundos de Investimento, nos termos definidos pelo regulamento do fundo e pela Resolução CVM nº 175/2022.

Investidor: cliente da Toro CTVM que venha a adquirir cotas de Fundos de Investimento distribuídos pela Corretora, por meio da sua conta de investimento mantida perante a Toro CTVM.

Limite Inferior: termo utilizado em algumas tabelas da presente Política para definir o menor valor numérico referente aos intervalos de um mesmo conjunto de notas (definição matemática).

Prestadores de serviços: prestadores de serviços contratados pelo administrador e pelo gestor de Fundos de Investimento, contratados em nome do fundo ou não, nos termos definidos pelo regulamento do fundo e pela Resolução CVM nº 175/2022.

Prestadores de serviços essenciais: administrador e gestor do fundo, nos termos definidos pelo regulamento do fundo e pela Resolução CVM nº 175/2022.

Risco de Mercado: representa a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação cambial, da taxa de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*), dentre outros.

Risco de Liquidez: representa a possibilidade de a contraparte não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e a possibilidade de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Risco de Crédito: representa a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações, desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador, reestruturação de instrumentos financeiros ou custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

6. Objetivo

Segundo previsto pelas Regras e Procedimentos de Distribuição de Produtos de Investimento ANBIMA, a classificação de produtos de investimento deve considerar, no mínimo:

- os riscos associados ao produto e seus ativos subjacentes;
- o perfil dos emissores e prestadores de serviços associados ao produto;
- a existência de garantias; e
- os prazos de carência.

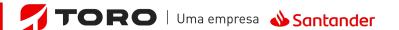
Nesse sentido, a presente Política tem por objetivo estabelecer o modelo de classificação de risco, adotado pela Toro CTVM, em relação ao produto Fundos de Investimento, em observância aos critérios em questão, a partir de uma análise de parâmetros qualitativos e quantitativos, de modo a atribuir uma nota final de risco a cada Fundo avaliado, associando tal nota aos diferentes níveis de risco atrelados aos perfis de investidor Conservador, Moderado e Arrojado, conforme definido pela Política de Suitability da Corretora.

Sendo assim, a classificação de risco é resultante da análise de critérios previamente estabelecidos, descritos nos itens 7 e 8 a seguir, e da atribuição de pesos relativos a esses critérios, conforme previsto pelo item 9 desta Política, de forma que a nota final atribuída a cada Fundo distribuído pela Toro CTVM pode variar entre 0,5 a 5 pontos.

A variação da pontuação relativa à nota final atribuída ao Fundo e a sua respectiva associação aos perfis de investidor Conservador, Moderado e Arrojado constam da tabela abaixo:

PONTUAÇÃO	PERFIL
De 0 até menor que 1,5	Conservador
Maior ou igual a 1,5 até menor que 3	Moderado
Maior ou igual a 3 até 5	Arrojado

A metodologia de classificação de risco estabelecida pela presente Política não se aplica para as classes de Fundos de Investimento relativas a FII, FIP, FIAGRO e ETF, tendo em vista que tais classes são consideradas como de perfil arrojado, possuindo pontuação máxima.



7. Critérios Qualitativos

Para a avaliação dos riscos relativos ao perfil dos emissores e prestadores de serviços associados ao produto, são utilizados os seguintes critérios, detalhados nos itens 7.1, 7.2 e 7.3 abaixo, quais sejam (i) nota de risco do Gestor, (ii) nota de risco do Administrador e (iii) nota de risco do Auditor.

7.1. Risco do Gestor

A classificação de risco do Gestor considera a Avaliação de Qualidade de Gestor de Investimentos da Moody's², por meio da atribuição das seguintes notas por tipo de avaliação:

AVALIAÇÃO	NOTA
MQ1.BR	0,5
MQ2.BR	1
MQ3.BR	1,5
MQ4.BR, MQ5.BR e sem avaliação	2,5

7.2. Risco do Administrador

A classificação de risco do Administrador considera o Ranking de Administradores de Fundos de Investimento divulgado pela ANBIMA³ e outras informações disponíveis no mercado, conforme deliberação do Comitê de Risco de Produtos da Toro CTVM. Assim, são atribuídas as seguintes notas por Administrador, relativamente aos Fundos de Investimento distribuídos pela Corretora:

AVALIAÇÃO	NOTA
Bem Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	0,5
BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	0,5
BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM	0,5
Intrag DTVM Ltda.	0,5
S3 Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	0,5
Itaú Unibanco S.A.	0,5
Banco BNP Paribas Brasil S.A.	1,5
Banco Daycoval S.A.	1,5
Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda.	1,5
Safra Wealth Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	1,5
Votorantim Asset Management Ltda.	1,5
Sul América Investimentos DTVM S.A.	1,5
Demais administradores	4

 $^{^{2}\,\}underline{\text{https://moodyslocal.com.br/e}}\,\underline{\text{e https://moodyslocal.com.br/relatorios/metodologias-estruturas-analiticas-de-avaliacao/estruturas-analiticas-de-avaliacao/}$

³ https://www.anbima.com.br/pt br/informar/ranking/fundos-de-investimento/administradores.htm

A nota da classificação de risco dos Administradores, estabelecida na tabela acima, será revista anualmente pelo Comitê de Risco de Produtos, com base nos critérios definidos nesta Política e considerando eventuais alterações nas Normas de Referência mencionadas no item 3 acima. Eventual alteração na nota em questão será realizada mediante decisão fundamentada do Comitê de Risco de Produtos e comunicada ao Diretor Estatutário da Corretora, indicado como responsável pelo cumprimento das normas previstas na Resolução CVM nº 30/2021, para respectiva aprovação.

7.3. Risco do Auditor

A classificação de risco do Auditor considera informações disponíveis no mercado, conforme deliberação do Comitê de Risco de Produtos da Toro CTVM. Assim, são atribuídas as seguintes notas por Auditor, relativamente aos Fundos de Investimento distribuídos pela Corretora:

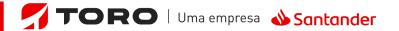
AVALIAÇÃO	NOTA
Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda.	1
KPMG Auditores Independentes Ltda.	1
Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.	1
PwC Auditores Independentes Ltda.	1
Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.	1,5
Demais auditorias	2,5

A nota da classificação de risco dos Auditores, estabelecida na tabela acima, será revista anualmente pelo Comitê de Risco de Produtos, com base nos critérios definidos nesta Política e considerando eventuais alterações nas Normas de Referência mencionadas no item 3 acima. Eventual alteração na nota em questão será realizada mediante decisão fundamentada do Comitê de Risco de Produtos e comunicada ao Diretor Estatutário da Corretora, indicado como responsável pelo cumprimento das normas previstas na Resolução CVM nº 30/2021, para respectiva aprovação.

8. Critérios Quantitativos

Para a avaliação dos riscos associados ao produto e seus ativos subjacentes, da existência de garantias e dos prazos de carência, são considerados os riscos de liquidez, mercado e crédito, conforme critérios constantes da tabela abaixo:

TIPO DE RISCO	CRITÉRIO
Liquidez	Prazo para resgate
Liquidez	% da carteira em títulos públicos + compromissadas
Mercado	Volatilidade nos últimos 12 meses
Mercado	Volatilidade nos últimos 36 meses
Mercado	Perda máxima nos últimos 12 meses
Mercado	Perda máxima nos últimos 36 meses
Mercado	% de retornos mensais positivos nos últimos 12 meses
Mercado	% de retornos mensais positivos nos últimos 36 meses
Mercado	VaR paramétrico @95% IC nos últimos 12 meses



Mercado	VaR paramétrico @95% IC nos últimos 36 meses
Mercado	Permitido alavancar no regulamento?
Crédito	Permitido aplicar em CP no regulamento?
Crédito	% da carteira em Depósitos a Prazo
Crédito	% da carteira em Debêntures
Crédito	% da carteira em FIDC

Para cada um dos critérios acima elencados, são consideradas as notas detalhadas nos itens 8.1 a 8.11 desta Política, ponderadas de acordo com a classe do Fundo estabelecida pela CVM.

8.1. Risco de Liquidez: Prazo para Resgate

Considera-se o prazo de resgate do Fundo como parâmetro de análise do risco de liquidez, de forma que quanto maior o prazo de resgate, maior a nota atribuída. Logo, os Fundos de Investimento, distribuídos pela Toro CTVM, com maiores prazos de resgate serão classificados com nota mais alta.

As notas relativas ao critério previsto neste item são segmentadas em diferentes faixas, sendo que (i) a faixa correspondente ao menor prazo de resgate possui a menor nota possível (0,50); (ii) a faixa correspondente ao maior prazo de resgate possui a maior nota possível (5,00); e (iii) as faixas intermediárias possuem notas proporcionais à gradação do prazo de resgate.

Nesse sentido, as faixas referentes aos prazos de resgate (em dias) e as respectivas notas atribuídas à cada faixa constam da tabela abaixo:

PRAZO DE RESGATE (EM DIAS)	NOTA
0 até 1	0,5
2 até 4	1,5
5 até 29	2,5
30 até 89	3,5
90 até 179	4,5
180 ou acima	5

8.2. Risco de Liquidez: % da Carteira em Títulos Públicos + Compromissadas

Considera-se títulos públicos e compromissadas os ativos mais líquidos do mercado, sendo, portanto, de baixo risco. No caso de aumento repentino de solicitações de resgate por cotistas, tais ativos serão os primeiros a serem resgatados e causarão menor impacto na cota do Fundo.

Logo, para os fins do critério previsto neste item, os Fundos de Investimento, distribuídos pela Toro CTVM, que apresentam maiores percentuais alocados nesse tipo de ativos serão classificados com notas menores, ao passo que os Fundos que possuem menores percentuais de alocação serão classificados com notas mais altas.

As faixas referentes ao percentual da carteira em títulos públicos e compromissadas, bem como as respectivas notas atribuídas à cada faixa constam da tabela abaixo:

LIMITE INFERIOR	NOTA
0%	5
10%	4,5
20%	3,5
30%	2,5
40%	1,5
50%	0,5

8.3. Risco de Mercado: Volatilidade nos Últimos 12 e 36 Meses

A volatilidade representa a distância de cada resultado diário em relação à sua média (com base na definição do desvio padrão). Portanto, os Fundos cujos resultados são mais próximos à média (Fundos menos voláteis) apresentam, em geral, resultados mais consistentes e podem ser indicados a investidores conservadores. Por outro lado, aqueles Fundos cujos resultados se afastam mais da média (Fundos mais voláteis), apresentam, em geral, maiores oscilações do valor da cota e são indicados a investidores mais arrojados.

Para os fins do critério previsto neste item, considera-se a volatilidade apresentada pelo Fundo no período de 1 ano (12 meses) e de 3 anos (36 meses), de forma que a primeira análise permite uma visão de menor prazo, que busca sintetizar as oscilações mais recentes do Fundo, e a segunda análise consiste em uma visão de um prazo um pouco maior, visando a avaliação de um histórico do Fundo, suavizando eventual resultado que fuja dos padrões.

As faixas referentes ao percentual de volatilidade para cada período analisado e as respectivas notas atribuídas à cada faixa constam da tabela abaixo:

Volatilidade nos l	Íltimos 12 Meses
--------------------	------------------

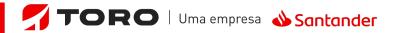
Volatilidade nos	Últimos 36 Meses
------------------	-------------------------

LIMITE INFERIOR	NOTA	LIMITE INFERIOR	NOTA
0%	0,5	0%	0,5
1%	1,5	1%	1,5
4%	2,5	4%	2,5
12%	3,5	15%	3,5
18%	4,5	20%	4,5
25%	5	25%	5

8.4. Risco de Mercado: Perda Máxima nos Últimos 12 e 36 Meses

A perda máxima, ou *drawdown*, é um indicador que representa a maior oscilação entre o maior valor e o menor valor de um produto antes de sua recuperação. Esse indicador mostra qual foi a perda máxima havida no Fundo em um determinado período.

Para os fins do critério previsto neste item, considera-se a perda máxima apresentada pelo Fundo no período de 1 ano (12 meses) e de 3 anos (36 meses), de forma que a primeira análise permite uma visão de menor prazo, que busca sintetizar as oscilações mais recentes do Fundo, e a segunda



análise consiste em uma visão de um prazo um pouco maior, visando a avaliação de um histórico do Fundo, suavizando eventual resultado que fuja dos padrões.

As faixas referentes ao percentual de perda máxima para cada período analisado e as respectivas notas atribuídas à cada faixa constam da tabela abaixo:

Perda Máxima nos Últimos 12 Meses Perda Máxima nos Últimos 36 Meses

LIMITE INFERIOR	NOTA	LIMITE INFERIOR	NOTA
-100%	5	-100%	5
-15%	4,5	-35%	4,5
-11%	3,5	-22%	3,5
-5%	2,5	-9%	2,5
-2%	1,5	-3%	1,5
-1%	0,5	-1%	0,5

8.5. Risco de Mercado: % de Retornos Mensais Positivos nos Últimos 12 e 36 Meses

O percentual de retornos mensais positivos é outro indicador que permite quantificar a aversão a perda. Entende-se que Fundos que apresentam menor frequência de retornos positivos são menos indicados para clientes conservadores.

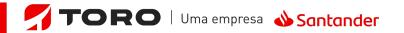
Dessa forma, os Fundos de Investimento, distribuídos pela Toro CTVM, que apresentam menor frequência de retornos positivos serão classificados com notas mais altas em relação aos Fundos com maior frequência de retornos positivos.

Para os fins do critério previsto neste item, considera-se o percentual de retornos mensais positivos apresentados pelo Fundo no período de 1 ano (12 meses) e de 3 anos (36 meses), de forma que a primeira análise permite uma visão de menor prazo, que busca sintetizar as variações mais recentes do Fundo, e a segunda análise consiste em uma visão de um prazo um pouco maior, visando a avaliação de um histórico do Fundo, suavizando eventual resultado que fuja dos padrões.

As faixas referentes ao percentual de retornos mensais positivos para cada período analisado e as respectivas notas atribuídas à cada faixa constam da tabela abaixo:

% de Retornos Mensais Positivos 12 Meses % de Retornos Mensais Positivos 36 Meses

LIMITE INFERIOR	NOTA	LIMITE INFERIOR	NOTA
0%	5	0%	5
50%	4,5	49%	4,5
52%	3,5	51%	3,5
55%	2,5	53%	2,5
62%	1,5	58%	1,5
91%	0,5	82%	0,5



8.6. Risco de Mercado: VaR Paramétrico @95% IC nos Últimos 12 e 36 Meses

O Value at Risk (VaR) diário também é um critério que integra a metodologia de classificação estabelecida pela presente Política por ser um indicador que resume, em um número, o risco de um produto financeiro ou o risco de uma carteira de investimentos. Esse número representa a pior perda esperada em um dado horizonte de tempo e é associado a um intervalo de confiança. Portanto, os Fundos cujos resultados são mais baixos (Fundos mais estáveis), em geral, podem apresentar resultados mais consistentes e podem ser indicados a investidores mais conservadores. Por outro lado, aqueles Fundos cujos resultados são mais altos (Fundos mais instáveis), em geral, podem apresentar maiores oscilações e, por isso, são indicados a investidores mais arrojados.

Para os fins do critério previsto neste item, considera-se o VaR de 95% de confiança avaliado no período de 1 ano (12 meses) e de 3 anos (36 meses), de forma que a primeira análise permite uma visão de menor prazo, que busca sintetizar as possíveis oscilações do Fundo, e a segunda análise consiste em uma visão de um prazo um pouco maior, visando a avaliação de um histórico do Fundo, suavizando eventual resultado que fuja dos padrões.

VaR nos Últimos 12 Meses

VaR nos Últimos 36 Meses

LIMITE INFERIOR	NOTA	LIMITE INFERIOR	NOTA
0%	0,5	0%	0,5
0,10%	1,5	0,10%	1,5
0,40%	2,5	0,50%	2,5
1,30%	3,5	1,50%	3,5
1,90%	4,5	2,10%	4,5
10,80%	5	6,80%	5

8.7. Risco de Mercado: Permitido Alavancar no Regulamento?

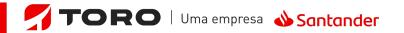
Fundos que operam alavancados podem apresentar flutuações maiores em razão do tamanho das suas posições, sendo que quanto maior a alavancagem, maior costuma ser a volatilidade do Fundo.

Dessa forma, para os fins do critério previsto neste item, se um Fundo, distribuído pela Toro CTVM, tem permissão de alavancar no regulamento, é atribuída uma nota alta (4,50), penalizando tal condição, e por outro lado, se não há permissão de alavancagem, é atribuída a menor nota possível (0,50), conforme indicado na tabela abaixo:

CONDIÇÃO	NOTA
Não	0,5
Sim	4,5

8.8. Risco de Crédito: Permitido Aplicar em CP no Regulamento?

A metodologia adotada pela Toro CTVM penaliza Fundos que têm permissão de investir em ativos de crédito privado no regulamento, uma vez que isso pode implicar a realização de investimentos em ativos mais arriscados, o que pode aumentar o risco de perda do capital investido.



Dessa forma, para os fins do critério previsto neste item, caso o Fundo distribuído pela Toro CTVM seja de Crédito Privado, é atribuída uma nota mais alta (4,00). Caso o contrário, é atribuída a menor nota possível (0,50), conforme indicado na tabela abaixo:

CONDIÇÃO	NOTA
Não	0,5
Sim	3,5
Não se aplica	0

8.9. Risco de Crédito: % da Carteira em Depósitos a Prazo

A metodologia adotada pela Toro CTVM penaliza Fundos que possuem maior percentual da carteira aplicado em Depósitos a Prazo, devido ao maior risco do emissor. Logo, para os fins do critério previsto neste item, os Fundos de Investimento, distribuídos pela Toro CTVM, que apresentam maiores percentuais alocados nesse tipo de ativos serão classificados com notas mais altas, ao passo que os Fundos que possuem menores percentuais de alocação serão classificados com notas menores, conforme indicado na tabela abaixo:

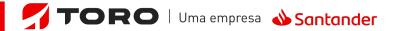
LIMITE INFERIOR	NOTA
0%	0,5
10%	1,5
20%	2,5
30%	3,5
40%	4,5
50%	5

8.10. Risco de Crédito: % da Carteira em Debêntures

A metodologia adotada pela Toro CTVM penaliza Fundos que possuem maior percentual da carteira aplicado em títulos privados de dívida que estão sujeitos à capacidade dos seus emissores de honrar os compromissos de pagamento de juros e de suas dívidas.

Eventuais alterações nas condições financeiras dos emissores dos títulos e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a capacidade de pagamento do emissor, podem trazer impactos significativos em relação aos preços e à liquidez dos títulos do emissor. Da mesma forma, mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, podem impactar os preços dos títulos, comprometendo também a sua liquidez.

Logo, para os fins do critério previsto neste item, os Fundos de Investimento, distribuídos pela Toro CTVM, que apresentam maiores percentuais alocados nesse tipo de ativos serão classificados com notas mais altas, ao passo que os Fundos que possuem menores percentuais de alocação serão classificados com notas menores, conforme indicado na tabela abaixo:



LIMITE INFERIOR	NOTA
0%	0,5
5%	1,5
10%	2,5
20%	3,5
30%	4,5
40%	5

8.11. Risco de Crédito: % da Carteira em FIDC

Para os fins do critério previsto neste item, referente ao percentual da carteira aplicado em FIDC, é analisada a carteira mais recente do Fundo, conforme divulgado pela CVM, com o objetivo de avaliar a exposição do Fundo em FIDC e a dimensão dos percentuais alocados. Dessa forma, os Fundos de Investimento, distribuídos pela Toro CTVM, que apresentam maiores percentuais alocados em FIDC serão classificados com notas mais altas, ao passo que os Fundos que possuem menores percentuais de alocação serão classificados com notas menores, conforme indicado na tabela abaixo:

LIMITE INFERIOR	NOTA
0%	0,5
5%	1,5
10%	2,5
20%	3,5
30%	4,5
40%	5

9. Pesos

No processo de classificação de risco de Fundos de Investimento pela Toro CTVM, para se chegar a uma nota final, as notas de todos os critérios previstos nos itens 7 e 8 são ponderadas pelos pesos definidos nos itens 9.1, 9.2 e 9.3 abaixo.

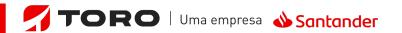
9.1. Pesos de Critérios Qualitativos

Para se chegar a nota final qualitativa, é feita uma média aritmética simples.

9.2. Pesos de Critérios Quantitativos

Os critérios quantitativos terão diferentes pesos de acordo com a classe do Fundo estabelecida pela CVM, visando refletir melhor os riscos inerentes à cada classe, conforme exposto a seguir:

- Fundos de Ações: o risco de mercado é o principal fator de risco
- Fundos de Renda Fixa/FIDC: os riscos de liquidez e de crédito possuem pesos maiores



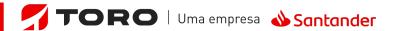
- Fundos Cambiais: o risco de mercado é o principal fator de risco
- Fundos Multimercados: o risco de mercado é o principal fator de risco

	FUNDO DE AÇÕES	FUNDO MULTIMERCADO	FUNDO CAMBIAL	FUNDO DE RENDA FIXA	FIDC
Risco de Liquidez: Prazo para resgate	10%	15%	10%	20%	15%
Risco de Liquidez: % da carteira em títulos públicos + compromissadas	10%	10%	10%	10%	15%
Risco de Mercado: Volatilidade nos últimos 12 meses	10%	10%	10%	5%	5%
Risco de Mercado: Volatilidade nos últimos 36 meses	5%	7,50%	5%	5%	5%
Risco de Mercado: Perda máxima nos últimos 12 meses	10%	7,50%	10%	5%	5%
Risco de Mercado: Perda máxima nos últimos 36 meses	5%	5%	5%	5%	5%
Risco de Mercado: % de retornos mensais positivos nos últimos 12 meses	10%	7,50%	10%	5%	5%
Risco de Mercado: % de retornos mensais positivos nos últimos 36 meses	5%	5%	5%	2,50%	2,50%
Risco de Mercado: VaR paramétrico @95% IC nos últimos 12 meses	10%	2,50%	10%	2,50%	2,50%
Risco de Mercado: VaR paramétrico @95% IC nos últimos 36 meses	5%	2,50%	5%	2,50%	2,50%
Risco de Mercado: Permitido alavancar no regulamento?	10%	2,50%	10%	2,50%	2,50%
Risco de Crédito: Permitido aplicar em CP no regulamento?	2,50%	10%	2,50%	5%	10%
Risco de Crédito: % da carteira em Depósitos a Prazo	2,50%	5%	2,50%	5%	5%
Risco de Crédito: % da carteira em Debêntures	2,50%	5%	2,50%	10%	10%
Risco de Crédito: % da carteira em FIDC	2,50%	5%	2,50%	15%	10%
Soma	100%	100%	100%	100%	100%

9.3. Nota Final

Para se chegar a nota final, após avaliados os critérios previstos nos itens 7 e 8 e ponderados os pesos estabelecidos nos itens 9.1 e 9.2, é feita uma média ponderada entre a nota qualitativa e a nota quantitativa, com base nos pesos constantes da tabela abaixo:

CRITÉRIO	PESOS
Critérios Qualitativos	20%
Critérios Quantitativos	80%



10. Penalidades

As notas finais atribuídas aos Fundos de Investimento distribuídos pela Toro CTVM, conforme critérios previstos nos itens anteriores, poderão ser agravadas nas seguintes hipóteses:

- se o Gestor for do mesmo grupo empresarial do Administrador: nota final acrescida de +0.25
- se o Gestor tiver constado da página de Orientações e Penalidades da ANBIMA⁴ ou tiver sido penalizado por decisão terminativa em processo administrativo sancionador da CVM: nota final acrescida de +1
- se o Fundo tiver sido constituído com menos de 12 meses: nota final acrescida de +0,5

11. Pontuação Mínima

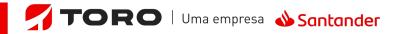
Por fim, as notas previstas nesta Política poderão ser ajustadas de acordo com a pontuação de risco mínima estabelecida pelas Regras e Procedimentos de Distribuição de Produtos de Investimento ANBIMA. Assim, na hipótese de alguma nota final atribuída à determinado Fundo de Investimento, considerando as penalidades do item 10, não atingir a pontuação mínima em questão, a nota de risco do respectivo Fundo será majorada para a pontuação mínima fixada pela ANBIMA. Além disso, as pontuações estabelecidas pela ANBIMA, ilustradas na tabela a seguir, poderão ser aumentadas a depender das situações previstas no artigo 30 das Regras e Procedimentos de Distribuição de Produtos de Investimento ANBIMA, transcrito abaixo:

Regras e Procedimentos de Distribuição de Produtos de Investimento ANBIMA:

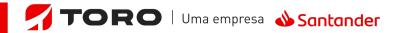
Art. 30. A nota de risco para as Classes tipificadas como renda fixa, multimercado, ações, cambial e de investimento no exterior, conforme consta na tabela prevista no artigo 29 acima, deve ser alterada nas seguintes situações:

- I. Caso o prazo de liquidação do Produto de Investimento, considerando o prazo de cotização, seja superior a:
- a. D+30, deverá ser acrescentado 0,25 (vinte e cinco centésimos) na pontuação mínima estipulada; e
- b. D+90, deve ser acrescentado 0,5 (cinco décimos) na pontuação mínima estipulada.
- II. Para as Classes tipificadas como multimercado de crédito privado, deverá ser acrescentado 0,25 (vinte e cinco centésimos) na pontuação mínima estipulada;
- III. Para as Classes tipificadas como multimercado tributados como renda variável, deverá ser utilizada a pontuação mínima estipulada para as Classes tipificadas como ações, conforme tabela constante no artigo 29 acima; e
- IV. Para as Classes tipificadas como ações que possuam apenas uma ação em sua carteira, independentemente de sua Classe ANBIMA, será obrigatória a pontuação mínima estipulada para as Classes tipificadas como mono ação, conforme tabela constante no artigo 29 acima.

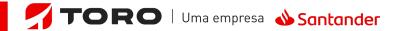
⁴ Disponível em: https://www.anbima.com.br/pt br/autorregular/supervisao/orientacoes-e-penalidades.htm



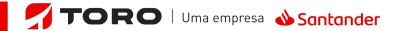
CLASSE	CLASSE ANBIMA	PONTUAÇÃO MÍNIMA
Fundos de Renda Fixa	Renda Fixa Índices/Indexado - CDI/Selic	0,5
Fundos de Renda Fixa	Renda Fixa Índices/Indexado - Índice de preço	2
Fundos de Renda Fixa	Renda Fixa Simples	0,5
Fundos de Renda Fixa	Renda Fixa Duração Baixa Soberano	1
Fundos de Renda Fixa	Renda Fixa Duração Baixa Grau de Investimento	1
Fundos de Renda Fixa	Renda Fixa Duração Baixa Crédito Livre	1,25
Fundos de Renda Fixa	Renda Fixa Duração Média Soberano	1,5
Fundos de Renda Fixa	Renda Fixa Duração Média Grau de Investimento	1,5
Fundos de Renda Fixa	Renda Fixa Duração Média Crédito Livre	1,75
Fundos de Renda Fixa	Renda Fixa Duração Alta Soberano	1,75
Fundos de Renda Fixa	Renda Fixa Duração Alta Grau de Investimento	1,75
Fundos de Renda Fixa	Renda Fixa Duração Alta Crédito Livre	2
Fundos de Renda Fixa	Renda Fixa Duração Livre Soberano	1,75
Fundos de Renda Fixa	Renda Fixa Duração Livre Grau de Investimento	1,75
Fundos de Renda Fixa	Renda Fixa Duração Livre Crédito Livre	2
Fundos de Renda Fixa	Renda Fixa Dívida Externa	3
FIP	FIP diversificado / equity / não listado	4,5
FII	Fundo TVM	3
FII	Tijolo Renda Gestão Ativa	3,5
FII	Tijolo Renda Gestão Definida	3
FII	Fundo Incorporação	4,5
FIDC - Cotas Seniores com Benchmarks de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado	Cota com rating >= AA- (ou equivalente, em escala nacional) e com <i>duration</i> até 2 anos (inclusive)	1,5
FIDC - Cotas Seniores com Benchmarks de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado	Cota com rating entre A+ e BBB- (ou equivalentes, em escala nacional) e com <i>duration</i> até 2 anos (inclusive)	1,75
FIDC - Cotas Seniores com Benchmarks de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado	Cota com rating >= AA- (ou equivalente, em escala nacional) e com <i>duration</i> de 2 anos (exclusive) até 4 anos (inclusive)	2
FIDC - Cotas Seniores com Benchmarks de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado	Cota com rating entre A+ e BBB- (ou equivalentes, em escala nacional) e com <i>duration</i> de 2 anos (exclusive) até 4 anos (inclusive)	2,25
FIDC - Cotas Seniores com Benchmarks de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado	Cota com rating >= AA- (ou equivalente, em escala nacional) e com <i>duration</i> de 4 anos (exclusive) até 6 anos (inclusive)	2,5
FIDC - Cotas Seniores com Benchmarks de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado	Cota com rating entre A+ e BBB- (ou equivalentes, em escala nacional) e com <i>duration</i> de 4 anos (exclusive) até 6 anos (inclusive)	2,75
FIDC - Cotas Seniores com Benchmarks de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado	Cota com rating >= AA- (ou equivalente, em escala nacional) e com <i>duration</i> de 6 anos (exclusive) até 8 anos (inclusive)	3,25



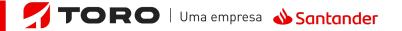
FIDC - Cotas Seniores com Benchmarks de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado	Cota com rating entre A+ e BBB- (ou equivalentes, em escala nacional) e com <i>duration</i> de 6 anos (exclusive) até 8 anos (inclusive)	3,5
FIDC - Cotas Seniores com Benchmarks de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado	Cota com rating >= AA- (ou equivalente, em escala nacional) e com <i>duration</i> acima de 8 anos	3,75
FIDC - Cotas Seniores com Benchmarks de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado	Cota com rating entre A+ e BBB- (ou equivalentes, em escala nacional) e com <i>duration</i> acima de 8 anos	4
FIDC - Cotas Seniores com Benchmarks de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado	Cota não investment grade ou sem rating	4,5
FIDC - Cotas Seniores com Benchmarks de FIDCs fechados ou abertos - Pós fixado	Cota com rating >= AA- (ou equivalente, em escala nacional) e com <i>duration</i> até 2 anos (inclusive)	1,25
FIDC - Cotas Seniores com Benchmarks de FIDCs fechados ou abertos - Pós fixado	Cota com rating entre A+ e BBB- (ou equivalentes, em escala nacional) e com <i>duration</i> até 2 anos (inclusive)	1,5
FIDC - Cotas Seniores com Benchmarks de FIDCs fechados ou abertos - Pós fixado	Cota com rating >= AA- (ou equivalente, em escala nacional) e com <i>duration</i> de 2 anos (exclusive) até 4 anos (inclusive)	1,5
FIDC - Cotas Seniores com Benchmarks de FIDCs fechados ou abertos - Pós fixado	Cota com rating entre A+ e BBB- (ou equivalentes, em escala nacional) e com <i>duration</i> de 2 anos (exclusive) até 4 anos (inclusive)	1,75
FIDC - Cotas Seniores com Benchmarks de FIDCs fechados ou abertos - Pós fixado	Cota com rating >= AA- (ou equivalente, em escala nacional) e com <i>duration</i> de 4 anos (exclusive) até 6 anos (inclusive)	2
FIDC - Cotas Seniores com Benchmarks de FIDCs fechados ou abertos - Pós fixado	Cota com rating entre A+ e BBB- (ou equivalentes, em escala nacional) e com <i>duration</i> de 4 anos (exclusive) até 6 anos (inclusive)	2,25
FIDC - Cotas Seniores com Benchmarks de FIDCs fechados ou abertos - Pós fixado	Cota com rating >= AA- (ou equivalente, em escala nacional) e com <i>duration</i> de 6 anos (exclusive) até 8 anos (inclusive)	2,5
FIDC - Cotas Seniores com Benchmarks de FIDCs fechados ou abertos - Pós fixado	Cota com rating entre A+ e BBB- (ou equivalentes, em escala nacional) e com <i>duration</i> de 6 anos (exclusive) até 8 anos (inclusive)	2,75
FIDC - Cotas Seniores com Benchmarks de FIDCs fechados ou abertos - Pós fixado	Cota com rating >= AA- (ou equivalente, em escala nacional) e com <i>duration</i> acima de 8 anos	3
FIDC - Cotas Seniores com Benchmarks de FIDCs fechados ou abertos - Pós fixado	Cota com rating entre A+ e BBB- (ou equivalentes, em escala nacional) e com <i>duration</i> acima de 8 anos	3,25
FIDC - Cotas Seniores com Benchmarks de FIDCs fechados ou abertos - Pós fixado	Cota não investment grade ou sem rating	4
FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos	Cota com rating >= AA- (ou equivalente, em escala nacional) e com <i>duration</i> até 2 anos (inclusive)	2,25



FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos Cota investment grade e com duration de 4 anos (exclusive) até 6 anos (inclusive) Cota investment grade e com duration de 6 anos (exclusive) até 6 anos (inclusive) A,5 Cota investment grade e com duration de 6 anos (exclusive) até 6 anos (inclusive) A,5 Cota investment grade e com duration de 6 anos (exclusive) até 6 anos (inclusive) A,5 Cota invest			
FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (típicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (típicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (típicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (típicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (típicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (típicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (típicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (típicam		em escala nacional) e com duration até 2 anos	2,75
em escala nacional) e com duration de 2 anos (exclusive) até 4 anos (inclusive) FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos Cota com rating entre A+ e BBB- (ou equivalente, em escala nacional) e com duration de 4 anos (exclusive) até 6 anos (inclusive) Cota com rating entre A+ e BBB- (ou equivalentes, em escala nacional) e com duration de 6 anos (exclusive) até 8 anos (inclusive) FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente m		nacional) e com duration de 2 anos (exclusive) até 4	2,75
rEIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos Cota com rating entre A+ e BBB- (ou equivalentes, em escala nacional) e com duration acima de 8 anos (exclusive) até 8 anos (inclusive) FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos Cota com rating entre A+ e BBB- (ou equivalentes, em escala nacional) e com duration acima de 8 anos (exclusive) até 8 anos (inclusive) FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos Cota não investment grade ou sem rating Cota investment grade e com duration até 2 anos (inclusive) 3,25 Cota investment grade e com duration de 2 anos (exclusive) até 4 anos (inclusive) 3,25 Cota investment grade e com duration de 4 anos (exclusive) até 6 anos (inclusive) 3,25 Cota investment grade e com duration de 6 anos (exclusive) até 6 anos (inclusive) 4,5 Cota investment grade e com duration de 6 anos (exclusive) até 6 anos (inclusive) Cota investment grade e com duration de 6 anos (exclusive) até 8 anos (inclusive) Cota investment grade e com duration de 6 anos (exclusive) até 8 anos (inclusive) Cota investment grade e com duration de 6 anos (exclusive) até 8 anos (inclusive)		em escala nacional) e com duration de 2 anos	3,25
em escala nacional) e com duration de 4 anos (exclusive) até 6 anos (inclusive) FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos Cota não investment grade ou sem rating Cota investment grade e com duration até 2 anos (inclusive) 3,25 3,25 3,75 4,5 4,5 4,5 4,5 4,5 4,5 4,5		nacional) e com duration de 4 anos (exclusive) até 6	3,25
FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (típicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado Cota investment grade e com duration de 4 anos (exclusive) até 6 anos (inclusive) 3,75 3,75 3,75 4,5 4,5 4,5 4,5 4,5 4,5 4,5		em escala nacional) e com duration de 4 anos	3,75
FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (típicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (típicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (típicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (típicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (típicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (típicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (típicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (típicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (típicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (típicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (típicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (típicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado Cota investment grade e com duration de 6 anos (exclusive) até 8 anos (inclusive) Cota investment grade e com duration de 6 anos (exclusive) até 8 anos (inclusive) 4,5		nacional) e com duration de 6 anos (exclusive) até 8	4
FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou anos		em escala nacional) e com duration de 6 anos	4,5
fechados ou abertos em escala nacional) e com duration acima de 8 anos FIDC - Cotas Únicas de FIDCs fechados ou abertos FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado			4,5
FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado			4,5
Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado Cota investment grade e com duration acima de 8 mezanino) de FIDCs fechados ou anos		Cota não investment grade ou sem rating	4,5
Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou anos	Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou		2,75
Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com (exclusive) até 8 anos (inclusive) FIDC - Cotas Subordinadas com (exclusive) até 8 anos (inclusive) FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou anos	Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou	-	3,25
Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou mezanino) de FIDCs fechados ou mezanino) de FIDCs fechados ou anos Cota investment grade e com duration acima de 8 mezanino) de FIDCs fechados ou anos	Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou		3,75
Benchmarks (tipicamente Cota investment grade e com duration acima de 8 mezanino) de FIDCs fechados ou anos 4,5	Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou		4,5
	Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou	-	4,5



FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pré fixado	Cota não investment grade ou sem rating	4,5
FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pós fixado	Cota investment grade e com duration até 2 anos (inclusive)	2,5
FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pós fixado	Cota <i>investment grade</i> e com <i>duration</i> de 2 anos (exclusive) até 4 anos (inclusive)	2,75
FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pós fixado	Cota <i>investment grade</i> e com <i>duration</i> de 4 anos (exclusive) até 6 anos (inclusive)	3,25
FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pós fixado	Cota <i>investment grade</i> e com <i>duration</i> de 6 anos (exclusive) até 8 anos (inclusive)	3,75
FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pós fixado	Cota <i>investment grade</i> e com <i>duration</i> acima de 8 anos	4,25
FIDC - Cotas Subordinadas com Benchmarks (tipicamente mezanino) de FIDCs fechados ou abertos - Pós fixado	Cota não investment grade ou sem rating	4,5
FIDC - Cotas Subordinadas sem Benchmarks de FIDCs fechados ou abertos	Cota investment grade ou sem rating	4,5
FIAGRO	FIAGRO com política de investimento que não permita a aplicação de mais de 50% (cinquenta por cento) do patrimônio líquido em ativos que também sejam objetivo de investimento de outra categoria de fundo de investimento	3,5
Fundos Multimercado	Multimercados Balanceados	2,5
Fundos Multimercado	Multimercados Dinâmico	2,5
Fundos Multimercado	Multimercados Capital Protegido	1,5
Fundos Multimercado	Multimercados Long and Short - Neutron	2,25
Fundos Multimercado	Multimercados Long and Short - Direcional	2,5
Fundos Multimercado	Multimercados Macro	2,5
Fundos Multimercado	Multimercados Trading	2,5
Fundos Multimercado	Multimercados Livre	2,5
Fundos Multimercado	Multimercados Juros e Moedas	2,25
Fundos Multimercado	Multimercados Estratégia Específica	2,5
Fundos de Ações	Ações Indexados	3,5
Fundos de Ações	Ações Índice Ativo	3,5



Fundos de Ações	Ações Valor/Crescimento	3,5
Fundos de Ações	Ações Small Caps	3,5
Fundos de Ações	Ações Dividendos	3,5
Fundos de Ações	Ações Sustentabilidade/Governança	3,5
Fundos de Ações	Ações Setoriais	3,5
Fundos de Ações	Ações Livre	3,5
Fundos de Ações	Fundos de Mono Ação	4
Fundos Cambial e Investimento no Exterior	Cambial	3
Fundos Cambial e Investimento no Exterior	Renda Fixa Investimento no Exterior	3
Fundos Cambial e Investimento no Exterior	Multimercados Investimento no Exterior	3,5
Fundos Cambial e Investimento no Exterior	Ações Investimento no Exterior	3,5

12. Revisão da Classificação de Produtos

A revisão da classificação dos Fundos de Investimento distribuídos pela Corretora será realizada semestralmente, pela área de Produtos, com base nos critérios definidos nesta Política.

O resultado da revisão semestral será documentado em relatório específico, que deve ser enviado ao Comitê de Risco de Produtos para respectiva aprovação. Se em razão da revisão, a classificação do produto não mais se adequar ao perfil do Investidor, ele será comunicado acerca da nova classificação, de modo a avaliar a permanência ou não no Fundo.

13. Comitê de Risco de Produtos

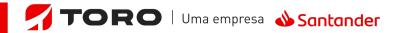
O Comitê de Risco de Produtos da Toro CTVM é responsável pelo monitoramento de riscos associados a produtos de investimento e pela observância das diretrizes previstas nesta Política, atuando, inclusive, para aprimorar os controles internos da Corretora relacionados ao tema.

Dessa forma, as notas e os critérios estabelecidos na presente Política, poderão ser revistos pelo Comitê de Risco de Produtos, mediante decisão justificada.

14. Divulgação

Em relação à divulgação desta Política, a Corretora se compromete a:

- (i) comunicar os Colaboradores sobre a aprovação e futuras revisões do presente documento em seus veículos de comunicação internos; e
- (ii) disponibilizar a presente Política em seu site institucional, por meio do seguinte link: http://www.toroinvestimentos.com.br.



15. Controle de Versões

Versão	Data	Alteração	Área Responsável
v. 1.0	28/02/2020	Aprovação da Política	Diretoria
v. 1.1	28/02/2020	Alteração do Quadro 16	Diretoria
v. 1.2	27/01/2022	Alteração dos textos de introdução dos itens 1 e 3	Fundos e Novos Produtos
v. 2.0	02/01/2023	Inclusão de novos critérios para apuração das notas (qualitativos, penalidades e nota mínima) e alteração das notas e pesos dos critérios quantitativos	Fundos e Novos e Produtos
v. 3.0	21/03/2024	Aprovação de revisão anual	Fundos e Novos e Produtos
v. 4.0	26/08/2024	Revisão de texto	Fundos e Novos e Produtos
v. 5.0	02/07/2025	Atualização de layout, revisão de texto, atualização da tabela constante do item 7.1 (risco do gestor), atualização da tabela ANBIMA constante do item 11 (pontuação mínima), e inclusão dos itens 2 (abrangência e aplicação), 5 (definições), 13 (Comitê de Risco de Produtos) e 14 (divulgação)	Jurídico